



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 30879420240029-002902**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*\*.394.\*\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 7 de junho de 2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)

Nome da autoridade competente: Ana Paula Palheta Santana

Número do CPF: \*\*\*050\*\*\*\_\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 02 de agosto de 2023, nomeação da Reitora

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Extensão, IFPA - Campus Santarém

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 158518

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 26416

**3. OBJETO**

“Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados para agricultura familiar do Oeste do Pará”.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**4.1 Metas e ações:**

1. Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Seleccionadas para Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados;
3. Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Gestão, Processos e Governança das 20 (Vinte) Organizações Seleccionadas;
4. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações seleccionadas.

#### 4.2 Resultados esperados:

1. Vinte (20) organizações preparadas para acessar PAA, PNAE e outros Mercados;
2. Organizações capacitadas em gestão dos processos de tomada de decisões;
3. Plano de Gestão para cada organização selecionada;
4. Guia/Cartilha de gestão das Cooperativas/Associações adaptadas à realidade da região;
5. Dois (2) eventos oficiais: abertura oficial com todas as lideranças das organizações seleccionadas, lideranças da agricultura familiar e a sociedade civil + cerimônia de encerramento oficial do trabalho;
6. Plano de trabalho detalhado elaborado;
7. Relatórios dos diagnósticos das 20 (Vinte) organizações seleccionadas;
8. Mapa de priorização das demandas identificadas nas organizações seleccionadas;
9. Relatórios de visitas técnicas (equipe de gestão e equipe técnica);

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Um dos principais canais de comercialização da agricultura familiar é o mercado institucional, o qual preserva um certo grau de autonomia aos agricultores familiares perante ao mercado, garante uma renda relativamente estável às famílias agricultoras ao longo do ano e ajuda a promover uma alimentação mais saudável a parte da população brasileira. Por essas razões, assegurar a manutenção e ampliação desse mercado é fundamental para a reprodução socioambiental da agricultura familiar no Brasil e para a soberania alimentar da população mais vulnerável socioeconomicamente do país.

Conforme as regras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os agricultores familiares, apesar de conformarem o público prioritário desses programas, só podem acessá-los se estiverem formalmente organizados em cooperativas ou associações. Contudo, já são bastante conhecidas na literatura acadêmica do campesinato as limitações relacionadas às práticas de gestão quando a agricultura familiar precisa se reunir em organizações cuja lógica de funcionamento se baseia em muitos dos preceitos da organização formal capitalista. Questões tributárias, contábeis, de processos, de sistemas de informação, de planejamento, desenvolvimento de mercados e comunicação, por exemplo, passaram a ser quase que uma exigência para qualquer organização contemporânea, seja ela privada, pública e social.

Reconhecendo as restrições impostas pela realidade rural brasileira, o Governo Federal cria em 2011 o Programa Mais Gestão, o qual foi executado entre 2012 e 2015 por meio da celebração de convênios entre o MDA e organizações públicas e não governamentais a fim de aprimorar a gestão das organizações da agricultura familiar para garantir acesso ao mercado institucional de alimentos. Ele foi descontinuado em 2016 com a extinção do MDA e volta no ano de 2023, por meio da Portaria MDA nº26, de 10 de agosto de 2023, com o objetivo de "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". Esse instrumento mantém como beneficiários do Programa "cooperativas, associações, agroindústrias familiares e demais empreendimentos da agricultura familiar legalmente constituídos, com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar". Para a execução desta nova 'edição' do Mais Gestão, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), tem priorizado o fortalecimento das parcerias entre as Instituições Federais e o MDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas. O IFPA foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFIC) e da Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB). O CEFET-PA tem 108 anos de atuação na educação profissional e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal atua há 96 anos. A mais nova das três instituições que se integraram para formar o IFPA era a Escola Agrotécnica Federal de Marabá, que foi criada em 2008. Vinculado ao ministério da educação, o Instituto Federal do Pará possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Estratégicamente posicionado para abranger a maior parte do Estado do Pará, o IFPA possui uma reitoria, 18 campi e cobre mais de 70% do estado.

Atualmente, atende mais de vinte mil alunos em todo o estado do Pará. O IFPA atua em diversos eixos tecnológicos, com cursos em diferentes áreas, abrangendo desde a formação inicial e continuada até a pós-graduação Stricto sensu. Na educação profissional técnica de nível médio, o IFPA atua, preferencialmente, na forma integrada, atendendo também ao público de jovens e adultos, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (Proeja).

Na educação superior, prevalecem os cursos que aportam o domínio de tecnologias em diversas áreas, mas especialmente nas áreas de Agrárias e Engenharias, além das licenciaturas. Em nível de pós-graduação, o Instituto possui o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares com duas linhas de pesquisa, a saber: i) em *Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas*, que tem como objetivo o desenvolvimento de estudos, tecnologias e inovações sustentáveis aplicadas à produção agropecuária integrada, abrangendo todos os aspectos sócio-técnicos relacionados aos componentes dos sistemas de produção vegetal e animal e suas inter-relações a partir dos princípios da Agroecologia e da Economia Solidária. O desenvolvimento de estudos sobre os agroecossistemas, visando o estabelecimento de indicadores de sustentabilidade que possibilitem avaliação, monitoramento dos processos de produção agropecuária e extrativista sustentável que proporcionem a melhoria da segurança alimentar e nutricional na Amazônia e, a ii) em *Gestão de Empreendimentos Agroalimentares*, cujo objetivo é a realização de pesquisas aplicadas à inovação tecnológica na área da Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, que compreende empreendimentos econômicos solidários, unidade produtiva agropecuária, extrativista e agroindustrial por meio do desenvolvimento de instrumentos e ferramentas de gestão integrada a dinâmica produtiva e ao manejo de agroecossistemas. Desenvolver estudos e pesquisas sobre as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais articulados com políticas públicas e desenvolvimento territorial com ênfase na gestão, administração, governança, mercado, comercialização e consumo sustentável. Geração de tecnologias e inovações agroalimentares que proporcione a melhoria da segurança alimentar e nutricional na Amazônia.

**O Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares com três linhas de pesquisa a saber:**

i) em **Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Manejo de Recursos Naturais**, que tem como objetivo a realização de estudos sobre o desenvolvimento rural, com enfoque nas questões interdisciplinares relacionando o desenvolvimento sustentável e a perspectiva da evolução das atividades agropecuárias e extrativistas, especialmente na agricultura familiar na Amazônia; a criação de diferentes mecanismos de avaliação das Políticas de Desenvolvimento rural, buscando seu aperfeiçoamento enquanto ação do estado; a geração de tecnologias e inovações aplicadas à produção agropecuária integrada e ao extrativismo, abrangendo todos os aspectos sócio-técnicos relacionados aos componentes dos sistemas de produção vegetal e animal e suas inter relações a partir dos princípios da agroecologia em suas diferentes dimensões – ecológico-agronômica, sociocultural e política; o desenvolvimento de estudos sobre os agroecossistemas e dinâmicas de paisagem, a partir da abordagem sistêmica, visando o estabelecimento de indicadores de sustentabilidade que possibilitem avaliação, monitoramento dos processos de produção agropecuária, extrativista e agroindustrial; a produção de tecnologias e inovações voltadas para manejo florestal comunitário e familiar, valorizando os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia; a geração de tecnologias e inovações nos sistemas de produção que proporcione a melhoria da segurança alimentar e gere autonomia aos agricultores e agricultoras familiares, favorecendo a soberania alimentar nos diferentes territórios na Amazônia;

ii) em **Educação, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares**, visa a realização de estudos e pesquisas interdisciplinares aplicadas à relação entre educação e sociedade considerando aspectos específicos tanto da Educação formal, não formal e informal, como história da educação, problemas atuais da educação, desenvolvimento de práticas pedagógicas e geração de inovações tecnológicas educativas para o desenvolvimento de material pedagógico e instrucional, produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis capazes de orientar para o desenvolvimento rural sustentável, produção sustentável e gestão de unidade produtiva agropecuária, extrativista e agroindustrial dos movimentos sociais da agricultura familiar, ribeirinhos, indígenas e quilombolas aplicadas as dinâmicas da educação básica, do campo, das águas, das florestas, da educação profissional e tecnológica; visa também a realização de estudos e pesquisas sobre a economia solidária e o cooperativismo como práticas pedagógicas e como instrumentos de gestão de empreendimentos agroalimentares (unidade produtiva familiar, cooperativas, associações e agroindústrias) aplicada a dinâmica da autogestão, cooperação e ajuda mútua nos ambientes de trabalho associados e coletivos; desenvolver estudos e pesquisas sobre processos de planejamento e gestão da produção agrícola, dos sistemas agroindustrial, das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais articulados com políticas públicas de desenvolvimento rural, dando ênfase para governança do sistema agroalimentar e acesso aos mercados, que viabilizem a produção de alimentos saudáveis e comercialização justa e solidária, a partir de processos de gestão de empreendimentos agroalimentares inovadores, como objetivo de aumentar a produtividade, subsidiar as tomadas de decisões e ao mesmo tempo reduzir os custos, aumentando a competitividade dos produtos agroalimentares; e, a

iii) em **Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos** tem como objetivos: realizar estudos e pesquisas interdisciplinares na área da engenharia, processamento, desenvolvimento de novos produtos, controle da qualidade e tecnologias de alimentos de produtos de origem animal e vegetal oriundos de sistemas de produção sustentáveis; realizar a investigação de compostos bioativos de matérias-primas da Amazônia, desenvolvimento de processos e tecnologias para aplicação destes compostos em alimentos saudáveis com propriedades funcionais, e seus aspectos toxicológicos; estudar e avaliar o comportamento das propriedades físicas, físico-químicas, microestruturais, biológicas e sensorial dos alimentos de origem animal e vegetal, visando auxiliar na identificação das condições ótimas de processo no dimensionamento de equipamentos e novos produtos. Assim como, visa caracterizar os subprodutos das matérias-primas regionais com relação às suas propriedades nutricionais, físico-químicas, bioquímicas e o seu aproveitamento no desenvolvimento de novos produtos e processos da indústria de alimentos; visa também intensificar a incorporação de inovações tecnológicas para o desenvolvimento de novos produtos e processos, e aperfeiçoar os alimentos existentes nas indústrias e agroindústrias do território amazônico, a partir da adoção de práticas inovadoras de produtos, processos e gestão da produção agroindustrial focando na segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar. Assim como, desenvolver inovações aplicadas à adaptação de máquinas e equipamentos no processo de produção agrícola e agroindustrial. Também visa o desenvolvimento de tecnologias sociais compreendendo produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e agroindustriais territoriais/locais e que representem efetivas soluções de transformações sociais voltados para a produção de alimentos saudáveis e a autogestão de empreendimentos agroalimentares.

O IFPA Campus Santarém oferece à comunidade cursos técnicos: Integrados ao ensino médio e destinados a ministrar educação profissional técnica em Agropecuária, Edificações, Informática e Saneamento. Na modalidade subsequente oferece à comunidade os cursos de Aquicultura e Guia de Turismo. Desenvolve ainda a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), ofertando o curso de Técnico em Hospedagem. Entre os cursos superiores destacam-se os de Agronomia, Educação do Campo e Engenharia Civil.

No âmbito das pós-graduação *lato sensu*, atualmente mantém os cursos de Ensino de Ciências e Matemática, Gestão do Agronegócio e Piscicultura. No programa de pós-graduação *stricto sensu*, atua em parceria com a Universidade do Piauí no Mestrado em Gestão Pública.

Atualmente o IFPA executa diversos projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional através dos seus professores, técnicos e alunos ligados à própria instituição e também a outras instituições de ensino que fomentam a pesquisa e o desenvolvimento nacional. A execução desses projetos conta com o auxílio da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB), responsável por fazer a gestão administrativa e financeira por projetos. Após a análise do papel desempenhado pelo IFPA e seus projetos de extensão, torna-se evidente que este novo empreendimento trará consigo uma oportunidade para a participação de docentes, discentes e técnicos-administrativos provenientes de diversas áreas e campos de conhecimento, incluindo o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares e o Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares. A soma destas experiências converge no sentido de contribuir para o suporte e pesquisa relacionados à gestão tanto de estabelecimentos familiares, considerados unidades de gestão, quanto de associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

A constituição de uma equipe interdisciplinar encontra ressonância não somente na natureza da extensão universitária, mas também no escopo do Programa Mais Gestão. Por isso alguns parâmetros são importantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão comprometidos com as demandas socioambientais das comunidades onde a IFPA está inserido, como: a complexidade ambiental inerente aos processos relacionados à agricultura familiar e comunidades e povos tradicionais, a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores e a necessidade em desenvolver tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades.

A partir do trabalho da equipe formada no IFPA, planeja-se realizar pesquisa junto a organizações da agricultura familiar localizadas na região Oeste do Estado do Pará. Esse trabalho visa a qualificação regional de organizações associativas da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Agrária, Quilombolas e Comunidades Indígenas, mediante ações que possam proporcionar estudos de melhoria dos processos de gestão, de comercialização e agregação de valor aos produtos por meio da promoção de trocas de saberes. Por isso, a parceria com o IFPA será fundamental para qualificar a gestão das organizações ligadas à agricultura familiar de forma a aumentar a renda das famílias envolvidas e regiões de atuação do projeto, além de valorizar os produtos da agricultura familiar.

Diante do exposto, a parceria da IFPA com o MDA proposta neste projeto almeja colaborar para o desenvolvimento socioeconômico do campo e cidade situados na região Oeste do Estado do Pará, a partir da construção de bases que promoverão a ampliação do acesso ao mercado pela agricultura familiar nos Estados em que as atividades serão realizadas. Como resultado secundário, a incorporação de alunos de graduação e de pós-graduação na equipe do projeto proporcionará a formação crítica sobre a realidade rural brasileira, bem como o desenvolvimento de competências em futuros profissionais que poderão colaborar para a transformação da realidade do campo brasileiro.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e ressarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado corresponde a 8,1%.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Metas  | Descrição   | Unidade de Medida   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início     | Fim        |
|--|---|---|------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| <b>Meta 1</b><br><b>Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado</b>      | Contratação da Fundação   | Fundação  | 1          | 81.000,00            | 81.000,00         | 20/06/2024 | 20/06/2025 |
|  | Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão: 1 Coordenador Geral; 2 Coordenadores de áreas; 1 técnico administrativo; e 5 bolsistas  | Pessoas selecionadas (para 12 meses)  | 9          | 23.640,00            | 212.760,00        | 20/06/2024 | 20/06/2025 |
|  | Selecionar as organizações formais da agricultura familiar  | Organização selecionada   | 20         | 0,01                 | 0,20              | 20/07/2024 | 15/08/2024 |
|  | Seleção, contratação (e manutenção) de analistas e Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) para realizar visitas técnicas e atuar dentro das organizações da agricultura familiar. | Contrato dos analistas/Agentes Cooperativistas/Associativistas (pessoas físicas e/ou jurídicas) | 1          | 441.800,00           | 441.800,00        | 16/08/2024 | 20/06/2025 |
|  | Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA   | Documento elaborado   | 1          | 0,01                 | 0,01              | 20/06/2024 | 20/08/2024 |
| <b>Meta 2</b><br><b>Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas para</b> | Adquirir material para trabalho   | Materiais (itens)   | 10         | 2.923,70             | 29.237,00         | 20/06/2024 | 20/06/2025 |

|   |   |  |            |           |           |            |            |
|---|---|--|------------|-----------|-----------|------------|------------|
| <b>Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados</b>  | Levantamentos, diagnóstico e mapeamento das demandas das 20 (Vinte) organizações selecionadas – Visitas da equipe de gestão   | Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos (dois dias por organização)  | 60 diárias | 290,00    | 17.400,00 | 25/07/2024 | 25/08/2024 |
|   | Identificar potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas  | Diagnóstico  | 20         | 0,001     | 0,20      | 25/07/2024 | 30/11/2024 |
|   | Elaboração de uma Guia/Cartilha de gestão das organizações  | Guia/Cartilha  | 60         | 150,00    | 9.000,00  | 25/07/2024 | 25/05/2025 |
|   |   |  |            |           |           |            |            |
| <b>Meta 3<br/>Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Gestão, Processos e Governança das 20 Organizações Selecionadas</b> | Capacitação 1: Apresentação, priorização das demandas e validação participativa e coletiva dos diagnósticos – Com a presença das lideranças das organizações selecionadas | Evento de trabalho/capacitação/formação/validação e lançamento oficial do projeto/TED (IFPA – Campus Santarém) | 1          | 70.000,00 | 70.000,00 | 26/08/2024 | 10/09/2024 |
|   | Elaborar um plano de gestão para as organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade de cada organização)  | Plano/ferramenta   | 20         | 0,01      | 0,20      | 20/06/2024 | 15/08/2024 |
|   | Visita da equipe de gestão  | Reuniões/Formação/Capacitação/visita técnica   | 1          | 34.802,35 | 34.802,35 | 05/09/2024 | 30/05/2025 |
|   |   |  |            |           |           |            |            |
| <b>Meta 4<br/>Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas</b>                              | Acompanhamento das ações pelo MDA   | Reuniões (Diárias e Passagens)   | 1          | 30.000,00 | 30.000,00 | 01/07/2024 | 30/05/2025 |
|   | Relatório parcial 1 (Meta 1)  | Relatório  | 1          | 0,01      | 0,01      | 20/06/2024 | 01/09/2024 |
|   | Relatório parcial 2 (Meta 2)  | Relatório  | 1          | 0,01      | 0,01      | 20/09/2024 | 30/11/2024 |
|   | Relatório parcial 3 (Meta 3) – Relatório por visita efetuada pelos profissionais da equipe técnica e/ou equipe de gestão  | Relatório trimestral   | 1          | 0,01      | 0,01      | 20/09/2024 | 30/05/2025 |
|   | Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED no Estado  | Plano de comunicação   | 1          | 12.000,00 | 12.000,00 | 20/06/2024 | 20/06/2025 |
|   | Apresentação dos Resultados do projeto em eventos nacionais ou internacionais   | Apresentação / Relatório   | 3          | 4.000,00  | 12.000,00 | 10/01/2025 | 30/05/2025 |
|   | Evento de apresentação do Resultado para a Sociedade, encerramento do Projeto - com 1 gestor das 20 (Vinte) Organizações; entre outras                                    | Evento/apresentação / Encerramento   | 1          | 50.000,00 | 50.000,00 | 10/05/2025 | 30/05/2025 |
|   |   |  |            |           |           |            |            |

|  |                 |           |   |      |      |            |            |
|--|-----------------|-----------|---|------|------|------------|------------|
|  | Relatório final | Relatório | 1 | 0,01 | 0,01 | 10/05/2025 | 10/06/2025 |
|--|-----------------|-----------|---|------|------|------------|------------|

OBS.: No Cronograma Físico-Financeiro - item 9 do plano de trabalho - a presença de valores unitários de 0,01 e os seus respectivos valores totais, significa que essas entregas não tem custo. Mas, é importante colocar esses valores monetários (unitários e totais) porque quando a Unidade Descentralizada preenche os dados no transferegov, o sistema exige a colocação de um valor monetário (unitário e total) para cada entrega nas metas.

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| CUSTOS DIRETOS =    | R\$ 919.000,00   |
| CUSTOS INDIRETOS =  | R\$ 81.000,00    |
| CUSTO TOTAL GERAL = | R\$ 1.000.000,00 |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO      | VALOR          |
|--------------|----------------|
| Julho/2024   | R\$ 800.000,00 |
| outubro/2024 | R\$ 200.000,00 |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA   | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 333039 - Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica – Contratação da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba (Funetec-PB).   | Sim            | R\$ 81.000,00  |
| 333039 - Execução de projeto “Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados para agricultura familiar do Oeste do Pará”. | Não            | R\$ 919.000,00 |

**12. PROPOSIÇÃO**

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

**ANA TERRA REIS**

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

**13. APROVAÇÃO**

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

**ANA PAULA PALHETA SANTANA**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PALHETA SANTANA**, **Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 28/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36133353** e o código CRC **F48AAB58**.

---